ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 17/95

Faculta gozo de Licença Prêmio a Servidor da Câmara Municipal.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do Art. 93 da Lei 732/90,

R E S O L V E

FACULTAR ao Servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "B", gozo de Licença Prêmio pelo decurso de quinqüenio de serviço público prestado ao Município, computado no período de 03 (três) de setembro de 1990 a 02 (dois) de setembro de 1995, conforme prescreve o Art. 93 da Lei 732/90.

Agudo, 04 de setembro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário